

### TERMO ADITIVO

**ADITIVO N. 68/2025**

**CONTRATO N°: 023/2020**

**PROCESSO DO ADITIVO: 2025073194**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.: 1674/2020**

QUINTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE  
IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM  
A **FUNDAÇÃO INTEGRADA  
MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR**  
E **RICARDO DE CLEMENTE**,  
CONFORME CLÁUSULAS E  
CONDIÇÕES A SEGUIR.

Por esse Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Locação firmado entre a **FIMES - FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR**, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, inscrita sob o CNPJ n. 01.465.988/0001-27, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES**, doravante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada por sua Diretora Geral, bem como Reitora do Centro Universitário, a professora Ma. **JULIENE REZENDE CUNHA**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, portadora do CPF nº 036.690.796-45 e RG nº 3315365-4165284 SSP-GO, legitimada para o cargo pelo Decreto nº 251, de 01 de fevereiro de 2021, e de outro lado o Sr. **RICARDO DE CLEMENTE**, pessoa física, brasileiro, casado sob o regime da separação convencional de bens, agropecuarista, inscrito no CPF sob o N°: 150.147.888-58, portador do RG N°: 22070405 SSP SP, residente e domiciliado na Rua Antônio R. da Silva esquina com a Rua Seis, Quadra 08, Lote 05, setor Rodrigues, Mineiros, Goiás, CEP 75832-127 doravante denominado **LOCADOR**, conforme Processo Administrativo n. 1674/2020, têm entre si, justo e avençado o que segue.



### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As partes contratantes, em conformidade com o conteúdo na Cláusula Terceira do contrato de locação ora aditivado e Art. 57, II c/c § 3º do art. 62, da Lei nº 8.666/93, resolvem prorrogar por mais **12 (doze) meses** a locação do imóvel de propriedade do **Sr. Ricardo de Clemente**, tendo em vista as características favoráveis do imóvel locado e a necessidade da FIMES em alocar um imóvel para funcionamento da Clínica Escola de psicologia.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Este termo aditivo vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses**, com início **em 01 de janeiro de 2026**, e término previsto para **31 de dezembro de 2026**, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes, nos estritos termos legais.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

O valor total deste termo aditivo para o período de **12 (doze) meses** é de **R\$ 45.108,12 (Quarenta e cinco mil, cento e oito reais e doze centavos)**, a ser liquidado em **12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 3.759,01 (três mil setecentos e cinquenta e nove reais e um centavo)**.

O valor do contrato foi atualizado pelo índice **IPCA – IBGE**, pelo valor percentual correspondente a **4,680810% (Quatro inteiros e seiscentos e oitenta mil e oitocentos e dez milésimos por cento)**, corrigido na data final de outubro de 2025.

### CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas previstas no contrato primitivo de locação de imóvel urbano.



E por estarem assim acordes, as partes assinam este termo aditivo, que passará a fazer parte integrante do contrato, para todos os efeitos de direito, na presença de duas testemunhas.

Mineiros/GO, 28 de novembro de 2025



---

**FIMES - FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR**  
**Locatária**



**RICARDO DE CLEMENTE**

**Locador**

**TESTEMUNHAS:**

**Assinado eletronicamente**

**1<sup>a</sup>** \_\_\_\_\_

**CPF:** **013.662.141-45**

**2<sup>a</sup>** 

**CPF:** **702.379.731-97**



3



## Página de assinaturas



**Isabela Lorêdo**  
702.379.731-97  
Testemunha



**Juliene Cunha**  
036.690.796-45  
Signatário

Assinado eletronicamente

**Deise Oliveira**  
013.662.141-45  
Testemunha



**João Siqueira**  
014.505.891-38  
Signatário

## HISTÓRICO

- 02 dez 2025 16:41:36  **Karolina Birk Barreto** criou este documento. ( Email: karolina.birk@unifimes.edu.br )
- 03 dez 2025 07:30:28  **Juliene Rezende Cunha** (Email: juliene@unifimes.edu.br, CPF: 036.690.796-45) visualizou este documento por meio do IP 200.137.224.254 localizado em Jataí - Goiás - Brazil
- 03 dez 2025 07:30:40  **Juliene Rezende Cunha** (Email: juliene@unifimes.edu.br, CPF: 036.690.796-45) assinou este documento por meio do IP 200.137.224.254 localizado em Jataí - Goiás - Brazil
- 03 dez 2025 08:43:32  **Deise Katiuscia Xavier Kaisa Oliveira** (Email: deise@unifimes.edu.br, CPF: 013.662.141-45) visualizou este documento por meio do IP 200.137.224.254 localizado em Jataí - Goiás - Brazil
- 03 dez 2025 08:44:04  **Deise Katiuscia Xavier Kaisa Oliveira** (Email: deise@unifimes.edu.br, CPF: 013.662.141-45) assinou como testemunha este documento por meio do IP 200.137.224.254 localizado em Jataí - Goiás - Brazil
- 02 dez 2025 16:56:49  **Isabela Souza de Lorêdo** (Email: isabelasloredo@unifimes.edu.br, CPF: 702.379.731-97) visualizou este documento por meio do IP 200.137.224.254 localizado em Jataí - Goiás - Brazil
- 02 dez 2025 16:56:56  **Isabela Souza de Lorêdo** (Email: isabelasloredo@unifimes.edu.br, CPF: 702.379.731-97) assinou como testemunha este documento por meio do IP 200.137.224.254 localizado em Jataí - Goiás - Brazil
- 03 dez 2025 16:28:12  **João Paulo Nazario Siqueira** (Email: micros1985@hotmail.com, CPF: 014.505.891-38) visualizou este documento por meio do IP 45.171.8.1 localizado em Mineiros - Goiás - Brazil



- 03 dez 2025  **João Paulo Nazario Siqueira** (Email: [micros1985@hotmail.com](mailto:micros1985@hotmail.com), CPF: 014.505.891-38) assinou, com validação biométrica, este documento por meio do IP 45.171.8.1 localizado em Mineiros - Goiás - Brazil
- 03 dez 2025  **Karolina Birk Barreto** (Email: [karolina.birk@unifimes.edu.br](mailto:karolina.birk@unifimes.edu.br)) aprovou manualmente a verificação biométrica de **João Paulo Nazario Siqueira** (Email: [micros1985@hotmail.com](mailto:micros1985@hotmail.com), CPF: 014.505.891-38)

